



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SINTSEP-GO E A MANOEL
DE OLIVEIRA, ADVOGADO OAB/GO nº
10.715.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado figurado como contratante, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS – SINTSEP-GO**, com sede na Rua Olinto Manso Pereira, n. 910, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, C.G.C.: no. 25.107.368/0001-84, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **AEMAR RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do C.P.F.: nº. 165.145.301-25, residente nesta capital, e do outro lado como contratado o advogado inscrito na OAB/BO sob o registro nº 10.715, **Dr. MANUEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OABGO sob. N°. 11.293 têm entre si justos e acertados que o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 1º de junho de 2002, atualmente em vigência entre as partes, passa vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

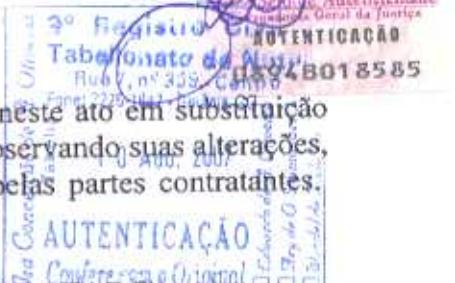
O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços profissionais, tais como: Pareceres; Orientações; Interposições de ações judiciais e defesas pelo **CONTRATADO** aos associados filiados ao **CONTRATANTE** no campo dos Direito Constitucional, Civil, Previdenciário, Penal, Fiscal ou Tributário e quaisquer outros, desde que desvinculados da condição de servidor ou de empregado público federal, empregando todos os meios permitidos em lei para defesa perante quaisquer instâncias, juízos ou tribunais, até decisão final transitada em julgado, consoante os termos deste aditivo.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATADO** poderá prestar assessoria jurídica aos dependentes dos filiados do **CONTRATANTE** nas ações de natureza civil mediante contratação direta entre cliente e advogado, cobrando para tanto honorários aceitáveis e não sucedendo ao **CONTRATANTE** quaisquer ônus ou despesas decorrentes dos contratos e ajustes entre as partes.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATADO** dará prosseguimento normal nas ações em andamento sob sua responsabilidade, mas na forma deste presente aditivo, estará impedido de contratar ações futuras relativas e de interesse dos filiados do **CONTRATANTE**, se de natureza e da condição de servidor ou de empregado público federal.

Parágrafo Terceiro: O **CONTRATANTE** se obriga a dar apoio administrativo, no que diz respeito às despesas com transportes, honorários periciais e etc, objetivando não prejudicar o prosseguimento das ações trabalhistas atualmente em andamento sob a

responsabilidade do CONTRATADO, desde que comprovada a situação de filiação do(s) interessado(s) ao CONTRATANTE.



CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de aditamento passa a vigorar neste ato em substituição ao contrato anteriormente assinado em 01 de junho de 2002, observando suas alterações, bem como ratificando todos os atos jurídicos já praticados pelas partes contratantes.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a) – constituir formalmente dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, a pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na OAB/GO e CNPJ/MF que sucederá a pessoa física aqui designada CONTRATADO;

b) – cumprir a partir de então, sob sua responsabilidade, as providências do objeto do presente contrato que julgar cabível para defesa dos interesses dos filiados ao CONTRATANTE, consoante as demandas, indicativos e decisão da Diretoria Executiva do SINTSEP-GO, bem como, os mandados outorgados;

c) – ajuizar na justiça as ações que lhe forem encaminhadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, salvo eventos de força maior, o que será comunicado de imediato ao CONTRATADO.

d)- apresentar até o 5º dia útil do mês subsequente aos bimestres de janeiro/fevereiro, março/abril, maio/junho, julho/agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro, relatórios circunstanciados nas versões de praxe (disquete ou CD e papel sulfite) contendo os andamentos das ações e as demais atividades desenvolvidas pelo escritório contratado.

e)- celebrar com filiados os competentes CONTRATOS DE HONORÁRIOS, toda vez que ocorrer a possibilidade de ajuizamento de ações judiciais competentes;

f) receber todas as despesas inerentes à custa processual de ações de interessados inclusos inicialmente no rol de substituídos quando não mais filiados ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS – SINTSEP-GO, de forma a cobrir as despesas pagas pelo CONTRATANTE antecipada com o objetivo de não prejudicar o interesse do filiado efetivo.

CLAUSULA QUARTA: DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

A pessoa jurídica de direito privado, aqui designado CONTRATADO, prestará atendimento aos filiados do CONTRATANTE na sede do SINTSEP-GO em dias alternados e em jornadas de 4 (quatro) horas ininterruptas, perfazendo 12 (vinte) horas semanais.

A large, handwritten signature in black ink is placed in the bottom right corner of the page.



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

a) – pagar até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao CONTRATADO e mediante a apresentação de nota fiscal de serviços, o honorário mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), podendo em julho de 2008 ser objeto de discussão um novo valor;

b) – entregar ao CONTRATADO, indicativos de demandas e ações pertinentes, bem como, as procurações, as quantias necessárias ao pagamento das despesas e os documentos indispensáveis ao normal andamento das causas;

c) - o CONTRATANTE disponibilizará na sede do Sindicato uma sala destinada ao CONTRATADO e/ou ao advogado da pessoa jurídica de direito privado que o sucederá, devidamente mobiliada com móveis, um ramal de linha telefônica e computador com acesso à Internet, bem como o necessário apoio administrativo.

CLAUSULA SEXTA: DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE SUCUMBÊNCIA:

a) – Nas ações judiciais propostas originalmente pelos CONTRATADOS e/ou naquelas assumidas posteriormente a propositura da mesma, será cobrado honorários de 10% (dez) por cento do ganho do CONTRATANTE e/ou substituído.

a.1) - Quando a parte contrária for condenada no pagamento de honorários de sucumbência em percentual abaixo de 10,0% (dez por cento), será cobrado do CONTRATANTE e/ou servidor a favor dos CONTRATADOS a diferença existente entre o percentual de condenação em sucumbência e o limite de 10,0% (dez por cento) do ganho obtido pelo contratante e/ou servidor substituído de forma a integralizar o valor correspondente ao percentual de 10,0% do valor ganho com o resultado da ação.

b) – Dos honorários decorrentes de sucumbência que constem das sentenças condenatórias e/ou honorários advocatícios cobrados dos substituídos processualmente nas ações patrocinadas pelos CONTRATADOS em nome do SINTSEP/CONTRATANTE quanto este atuar na condição de substituto processual, será revertido em favor do CONTRATANTE o percentual de 10,0% (dez por cento), calculado sobre o valor dos honorários recebidos pelos CONTRATADOS.

b.1)- Aplica-se o caput da cláusula acima nos processos protocolados em datas anteriores a 01 de junho de 2002.

c)- Nas ações individuais propostas pelos CONTRATADOS através da intermediação do CONTRATANTE, será revertido em favor do CONTRATANTE o percentual de 5,0% (cinco) por cento calculado sobre o valor dos honorários efetivamente recebidos pelos CONTRATADOS.

d)- Nos termos do § 4º do art. 24 da Lei 8.906/94, o acordo e/ou recebimento por via administrativa do objeto da ação pelo cliente seja pessoa jurídica ou física e a parte contrária, salvo aquiescência profissional, não prejudica o direito de recebimento de honorários advocatícios, quer os convencionados, quer os concedidos por sentença.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISAO:

Qualquer dos pactuantes poderá tomar a iniciativa de rescindir o presente contrato, devendo, para tanto, comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

No caso de rescisão contratual o CONTRATADO fará jus ao recebimento do valor correspondente ao total dos honorários advocatícios conforme discriminado na cláusula sexta, desde que os processos tenham sentenças transitado em julgado, sendo que nos casos que não tenham sentença transitado em julgado serão pagos honorários advocatícios proporcionais aos trabalhos desempenhados até o momento da ruptura do contrato, nos termos do art. 22 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Para dirimir toda e qualquer questão entre as partes, oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Goiânia com a renúncia expressa de qualquer outro.

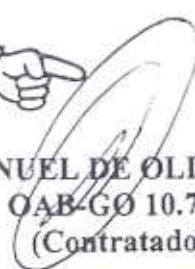
E assim, por estarem, justos e contratados, assinam o presente aditamento em (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 3 de agosto de 2007.

3º C. TAB.


ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA
(Presidente do SINTSEP-GO)
Contratante

1º Tab.


MANUEL DE OLIVEIRA
OAB-GO 10.715
(Contratado)



TESTEMUNHAS:

Sandia Ap. Souza

Falmeira



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, 369 Setor Central - Goiânia-GO
Fone: (62) 3225-1867 / 3228-3087

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA. Dou Fé. '210660 10042.

Goiânia-GO, 10 de agosto de 2007.
Em Teste de Verdade

Assinatura de Rosilene P. Souza - Sub-Oficial

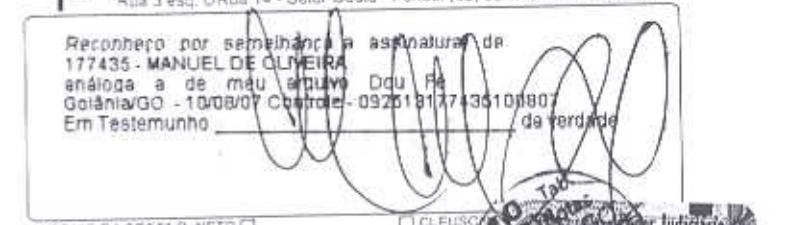
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DEOLBRO NETO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço por semelhança a assinatura de
177435 - MANUEL DE OLIVEIRA
análoga a de meu arquivo. Dou Fé.
Goiânia/GO - 10/08/07 Cadastro: 092613177435100001
Em Testemunho

ANTONIO DA COSTA R. NETO

CLEUNOR



ANEXO I - RELAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE ATUA O CONTRATADO, REFENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SINTSEP-GO E A MANOEL DE OLIVEIRA, ADVOGADO OAB/GO nº 10.715.

O presente ANEXO I, que trata de relação dos processos judiciais em que atua o Dr. Manoel de Oliveira, advogado OAB/GO nº 10.715, foi elaborada e fornecida ao CONTRATANTE pelo próprio CONTRATADO.

1. Processo nº 1998.35.00.004667-8

Natureza: ação de cobrança

3ª Vara Federal de Goiás

Autor – Antenor Freitas Leal e Outros

Réu – União Federal (M. Comunicações)

Objeto: passivo dos 28,86%

Fase atual: Processo devolvido à secretaria da Vara.



2. Processo nº 1998.35.00.004695-8

Natureza: ação de cobrança

3ª Vara Federal de Goiás

Autor – Messias Fleury Meireles e Outros

Réu – União Federal (M. Comunicações)

Objeto: passivo dos 28,86%

Fase atual: Processo devolvido à secretaria da Vara.

3. Processo nº 1998.35.00.004939-0

Natureza: ação de cobrança

3ª Vara Federal de Goiás

Autor – Ezalina Azevedo de Oliveira e Outros

Réu – União Federal (M. Comunicações)

Objeto: passivo dos 28,86%

Fase atual: Processo devolvido à secretaria da Vara.

4. Processo nº 1999.35.00016230-2

Natureza: Improbidade Administrativa

5ª Vara Federal em Goiás

Autor – Ministério Público

Réu – Luiz Célio Pereira de Azevedo – Servidor – INCRA

Objeto: Apuração de possíveis irregularidades

Fase atual: Recurso de Apelação ao TRF da 1ª Região – Quarta Turma - Concluso ao Relator.

5. Processo nº 2000.34.00028280-2

Natureza: Mandado de Segurança

9ª Vara Federal de Brasília - DF

Autor – SINTSEP/GO

Réu - União Federal/Ministério da Agricultura

Objeto: GDAFA

Fase atual – Contadoria para realização de planilha de cálculos.



6. Processo nº 2001.35.00012461-3

Natureza: Ação de Cobrança

6ª Vara Federal em Goiás

Autor – Lucineide Lima Nascimento

Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Objeto: Ressarcimento de Despesas Efetuadas com a sua Transferência.

Fase atual: Recurso de Apelação ao TRF 1ª Região – Segunda Turma - Concluso ao Relator.

7. Processo nº 2002.35.00006731-0

8ª Vara Federal em Goiás

Autor – Ministério Público

Réu – David Ferreira Cavalcante – Servidor - INCRA

Objeto: Apuração de possíveis irregularidades

Fase atual: Recurso de Apelação ao TRF 1ª Região – Quarta Turma - Concluso ao Relator.

8. Processo nº 2004.34.00012460-7

Natureza: Mandado de Segurança

7ª Vara Federal de Brasilia - DF

Autor – Maria Aparecida de Jesus – Pensionista - Ministério dos Transportes

Réu – União Federal/Ministério dos Transportes

Objeto: Reposição de Pensão suspensa

Fase atual: Recurso de Apelação ao TRF 1ª Região – Segunda Turma -Concluso a Relatora.

9. Processo nº 2004.34.00021892-8

Natureza: Mandado de Segurança

16ª Vara Federal de Brasilia - DF

Autor – SINTSEP/GO

Réu – IBAMA

Objeto: Reposição e Enquadramento de Vantagens do Cargo

Fase atual: Recurso de Apelação ao TRF 1ª Região – Segunda Turma - Concluso ao Relator.

10. Processo nº 2006.34.00025509-4

Natureza: Mandado de Segurança
1ª Vara Federal de Brasília - DF

Autor – Alberico Soares – Servidor Aposentado - IBAMA

Réu – Presidente do IBAMA

Objeto: Enquadramento Regime Estatutário

Fase atual: Carga com o Ministério Público Federal (retirado).



11. Processo nº 2002.34.00001553-0

Natureza: Execução Diversa por Título Judicial

6ª Vara Federal de Brasilia - DF

Autor – Adauto Joaquim da Cruz Neto e Outros

Réu – Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Objeto: Quintos/Décimos

Fase atual: Vista ao advogado para realização de Planilha de Cálculos.

12. Processo nº 1998.35.0004667-8

Natureza: Execução Diversa por Título judicial

3ª Vara Federal em Goiás

Autor – Antonio Aires Martins e Outros

Réu – União Federal/Ministério dos Transportes

Objeto: Passivo dos 28,86%

Fase atual: Aguardando deferimento do juiz para realização da Planilha de Cálculos.

13. Processo nº 2006.35.00706106-1

Natureza: Ação de Cobrança

13ª Vara Federal em Goiás

Autor – Aluiz Gonzaga de Carvalho

Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Objeto: 3,17%

Fase atual: Autos remetidos a Contadoria para Cálculos.

14. Processo nº 2006.35.00706111-6

Natureza: Ação de Cobrança

14ª Vara Federal em Goiás

Autor – Sólon Moreira Nery

Réu – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Objeto: 3,17%

Fase atual: Aguardando pagamento do RPV.

15. Processo nº 2006.35.00907816-4

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Jair Pinto de Oliveira
Réu – FIBGE
Objeto: 3,17%
Fase atual: Concluso para sentença.



16. Processo nº 2006.35.00708653-5

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Evacir Gonçalves Sena
Réu – União Federal/Ministério dos Transportes
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

17. Processo nº 2005.35.00714221-4

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Luiz Gonzaga de Faria Filho
Réu – INSS
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

18. Processo nº 2005.35.00712718-4

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Luiz Gonzaga de Menezes
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

19. Processo nº 2006.35.00708670-0

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Joelson Alves Diniz
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos a Contadoria para cálculos.

20. Processo nº 2006.35.00708665-5

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Geraldo Ricardo da Silva
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Será remetido à Turma Recursal com Recurso de Apelação.

21. Processo nº 2006.35.00709237-8

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – William Mendes
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos a contadaria para cálculos.



22. Processo nº 2006.35.00709239-5

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Olinda Caselli
Réu – União Federal/Ministério das Comunicações
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

23. Processo nº 2006.35.00708643-2

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Vilma Cristina da Silva
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos à Turma Recursal com Recurso de Apelação.

24. Processo nº 2006.35.00726863-4

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Cláudimo Souza e Luz
Réu – União Federal/ Ministério dos Transportes
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

25. Processo nº 2006.35.00708649-4

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Raimunda assunção de Oliveira
Réu – União Federal/Ministério da Agricultura
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

26. Processo nº 2006.35.00708641-5

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Jorge Ribeiro de Souza
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos a serem remetidos à Turma Recursal com Recurso de Apelação.

27. Processo nº 2006.35.00708646-3

Natureza: Ação de Cobrança

14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Lauriston Borges Correia
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

28. Processo nº 2006.35.00708651-8

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Natalino Maçon
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos à Contadoria para cálculos.

29. Processo nº 2006.35.00708642-9

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Paulo Rodrigues Tavares
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos a serem remetidos à Contadoria para cálculos.

30. Processo nº 2006.35.00708652-1

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Valdir Teodoro de Carvalho
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Aguardando pagamento de RPV.

31. Processo nº 2006.35.00708647-7

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Pedro Oliveira de Brito
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos à Contadoria para cálculos.

32. Processo nº 2006.35.00708648-0

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Abidiel Ribeiro da Silva
Réu – Fundação Nacional Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos à Contadoria para cálculos.

33. Processo nº 2006.35.00907815-0

Natureza: Ação de Cobrança



W

13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Valdeci Borges de Castro
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos à Turma Recursal com Recurso se Apelação.

34. Processo nº 2006.35.00909581-1

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – Laudelina Carvalho de Araújo Batista
Réu – União Federal/Ministério da Agricultura
Objeto: 3,17%
Fase atual: Aguardando publicação de sentença.



35. Processo nº 2006.35.00706130-8

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Valdimar Borges da Silva
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Aguardando pagamento de RPV.

36. Processo nº 2006.35.00706107-5

Natureza: Ação de Cobrança
14ª Vara Federal em Goiás
Autor – José Bráulio de Almeida
Réu – União Federal/Ministério das Comunicações
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

37. Processo nº 2006.35.00907814-7

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Vicente Luiz da Silva
Réu – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos devolvidos pela Turma Recursal.

38. Processo nº 2005.35.00726858-0

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Amadeu Paiva Nascimento
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Expedir RPV.

39. Processo nº 2006.35.00909580-8

Natureza: Ação de Cobrança

13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Leonel Feliz de Souza Rangel
Réu – União Federal/Ministério da Fazenda
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos à Contadoria para cálculos.



40. Processo nº 2006.35.00909579-8

Natureza: Ação de Cobrança
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Elvécio Francisco Miranda
Réu – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Objeto: 3,17%
Fase atual: Autos remetidos à Turma Recursal com Recurso de Apelação.

41. Processo nº 2007.35.00.902173-6

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Alailton José da Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

42. Processo nº 2007.35.00.902172-2

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal em Goiás
Autor – Antonio Gilvan da Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

43. Processo nº 2007.35.00.902171-9

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Carlos Lima dos Santos
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação

44. Processo nº 2007.35.00.903597-4

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Divino de Faria Leão
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação

45. Processo nº 2007.35.00.903598-8

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício

13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Eli Francisco de Moraes
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação



46. Processo nº 2007.35.00.903599-1

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Elias Aires Chaves
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

47. Processo nº 2007.35.00.903600-6

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Eustáquio José de Oliveira
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

48. Processo nº 2007.35.00.903601-0

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Geraldo Pereira Lisboa
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

49. Processo nº 2007.35.00.903602-3

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Itamar Alves Lopes
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

50. Processo nº 2007.35.00.903603-7

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – João Evangelista Mendes de Moraes
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

51. Processo nº 2007.35.00.903604-0

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício

13ª Vara Federal de Goiás
Autor – João Pinto
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

52. Processo nº 2007.35.00.903605-4

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Joaquim Alves de Andrade
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.



53. Processo nº 2007.35.00.903606-8

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – José Antonio Lopes
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

54. Processo nº 2007.35.00.903607-1

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Joviano da Mata Miranda
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

55. Processo nº 2007.35.00.903608-5

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Laurindo Alves Barbosa
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

56. Processo nº 2007.35.00.903609-9

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Manoel Gomes de Moraes
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

57. Processo nº 2007.35.00.903610-9

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício

14º Vara Federal em Goiás
Autor – Olavo Boaventura
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

58. Processo nº 2007.35.00.903611-2

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14º Vara Federal de Goiás
Autor – Osvaldo de Oliveira
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

59. Processo nº 2007.35.00.903612-6

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14º Vara Federal em Goiás
Autor – Paulo Afonso de Oliveira
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

60. Processo nº 2007.35.00.903613-0

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13º Vara Federal de Goiás
Autor – Rafael de Sales Pereira
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

61. Processo nº 2007.35.00.903614-3

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13º Vara Federal de Goiás
Autor – Sebastião de Sales Pereira
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

62. Processo nº 2007.35.00.903615-7

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13º Vara Federal de Goiás
Autor – Sebastião Mendes dos Santos
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

63. Processo nº 2007.35.00.903616-0

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício



W

14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Sebastião Macedo e Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

64. Processo nº 2007.35.00.903617-4

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Vicente Rodrigues de Pina
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.



65. Processo nº 2007.35.00.903618-8

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Vilson Alves de Souza
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

66. Processo nº 2007.35.00.903595-7

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Benedito Cortes
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

67. Processo nº 2007.35.00.903596-0

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Divino Carvalho de Andrade
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

68. Processo nº 2007.35.00.902153-0

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Valterlan Martins Andrade
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

69. Processo nº 2007.35.00.902154-4

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício

13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Valdir Teodoro de Carvalho
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.



70. Processo nº 2007.35.00.902155-8

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Rocino do Carmo Amaral
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

71. Processo nº 2007.35.00.902156-1

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Raimundo Sena dos Santos
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

72. Processo nº 2007.35.00.902157-5

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Rafael Leal da Trindade
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

73. Processo nº 2007.35.00.902158-9

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Paulo Roberto Franco Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

74. Processo nº 2007.35.00.902159-2

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Nilson Gomes Ortiz
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

75. Processo nº 2007.35.00.902160-2

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício

13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Luiz Carlos Franco Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.



76. Processo nº 2007.35.00.902161-6

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – José Trindade da Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

77. Processo nº 2007.35.00.902162-0

Natureza: 2007.35.00.902162-0
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – José Pereira Costa
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

78. Processo nº 2007.35.00.902163-3

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara federal de Goiás
Autor – José Gildo da Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

79. Processo nº 2007.35.00.902164-7

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – José Gabriel de Miranda
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

80. Processo nº 2007.35.00.902165-0

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – José Dourado Filho
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

81. Processo nº 2007.35.00.902166-4

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício

13ª Vara Federal de Goiás
Autor – João Mariano da Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.



82. Processo nº 2007.35.00.902167-8

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
14ª Vara Federal de Goiás
Autor – Jair Sena Martins
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: aguardando citação para contestação.

83. Processo nº 2007.35.00.902168-1

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Jair Luiz da Silva
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

84. Processo nº 2007.35.00.902169-5

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Irineu Vitor de Godoy
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

85. Processo nº 2007.35.00.902170-5

Natureza: Previdenciário/concessão de benefício
13ª Vara Federal de Goiás
Autor – Humberto Alves Teixeira
Réu – FUNASA/INSS
Objeto: aposentadoria especial
Fase atual: citação realizada para contestação.

86. Outros processos e ações podem ser arroladas, se formuladas e interpostas anteriores a data deste aditivo ou após esta data, se desvinculadas de assuntos da condição de servidor ou de empregado público federal.



Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de
ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA, D.O.U.F. 2105915-0042
Goiânia - GO 14 de agosto de 2007
Em Teste da Verdade



ERRATA ao Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebraram o SINTSEP-GO e o advogado Manuel de Oliveira, advogado OAB/GO nº 10.715.

Onde se lê: "...TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SINTSEP-GO E A MANOEL DE OLIVEIRA, ADVOGADO OAB/GO nº 10.715".

Leia-se: "...TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SINTSEP-GO E A MANUEL DE OLIVEIRA, ADVOGADO OAB/GO nº 10.715.

Onde se lê: "... Pelo presente instrumento particular, de um lado figurado como contratante, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS – SINTSEP-GO, com sede na Rua Olinto Manso Pereira, n. 910, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, C.G.C.: no. 25.107.368/0001-84, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador do C.P.F.: nº. 165.145.301-25, residente nesta capital, e do outro lado como contratado o advogado inscrito na OAB/BO sob o registro nº 10.715, Dr. MANUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OABGO sob. N°. 11.293 têm entre si justos e acertados que o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 1º de junho de 2002, atualmente em vigência entre as partes, passa vigorar com a seguinte redação:..."

Leia-se: "... Pelo presente instrumento particular, de um lado figurado como contratante, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS – SINTSEP-GO, com sede na Rua Olinto Manso Pereira, n. 910, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, C.G.C.: no. 25.107.368/0001-84, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador do C.P.F.: nº. 165.145.301-25, residente nesta capital, e do outro lado como contratado o advogado inscrito na OAB/BO sob o registro nº 10.715, Dr. MANUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, têm entre si justos e acertados que o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 1º de junho de 2002, atualmente em vigência entre as partes, passa vigorar com a seguinte redação:..."

Nada mais tendo a retificar, emendar ou corrigir, firmamos esta errata.

Goiânia, 14 de agosto de 2007.

3º C. TAB.

ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA
(Presidente do SINTSEP-GO)
Contratante

1º Tab.

MANUEL DE OLIVEIRA
OAB-GO 10.715
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

Sagdalliboo

